

ATA n.º 479

ATA da sessão pública para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” referentes ao **EDITAL N.º 023/2015 – TOMADA DE PREÇOS** (Processo n.º 59510.001715/2015-67) que tem por objetivo a execução das obras relativas à construção de Entrepósito de Mel, a ser edificada no Assentamento denominado Para Terra II, no município de Bocaiuva, estado de Minas Gerais.

Às 16h30 (dezesesseis horas e trinta minutos) do dia 28 (vinte e oito) de dezembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Secretaria Regional de Licitações da 1ª Superintendência Regional da **Codevasf**, situado na Av. Geraldo Athayde n.º 483, em Montes Claros, estado de Minas Gerais, sob a presidência do servidor **NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA**, Titular da Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL, em assessoria à Comissão Técnica de Julgamento designada pela Determinação n.º 140/2015 da 1ª SR, composta pelos servidores **MICHEL CARVALHO DE MORAES**, na qualidade de Presidente, **ALEX DOUGLAS MARTINS DEMIER** e **FRANCISCO JAYLSON DUARTE SILVA**, na qualidade de membros da mesma comissão, reuniram-se para o recebimento e abertura da “Documentação de Habilitação” e “Propostas Financeiras” de que trata o **Edital n.º 023/2015 (Tomada de Preços)**, cujo objetivo já se encontra descrito no preâmbulo deste documento, com a presença das licitantes **CFW ENGENHARIA LTDA. – ME**, representada pelo Sr. Farley Wanucci Batista da Silva – CPF 959.077.006-10; **CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA.**, representada pelo Sr. Caio Alves da Silva – CPF n.º 753.750.601-91; **CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA.**, representada pelo Sr. Daniel Mendes Nobre Martins – CPF 012.292.666-82; e mais a **MINAS NOVA CONSTRUTORA LTDA.**, que enviou sua documentação e proposta via correio, conforme admite o Edital, registrando-se que 4 (quatro) empresas enviaram a Guia de Retirada do Edital e 9 (nove) retiraram o edital através do portal do www.comprasgovernamentais.gov.br. Instalada a sessão, o titular da Secretaria Regional de Licitações fez uma explanação dos objetivos da presente licitação e prestou os seguintes esclarecimentos: a) que o Aviso de Licitação do Edital, na modalidade de “Tomada de Preços”, foi disponibilizado nos sítios www.codevasf.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br; b) foi publicado no Diário Oficial da União do dia 08/12/2015 (circulação nacional); no Jornal O Estado de Minas de Belo Horizonte do dia 08/12/2015 (circulação estadual), e no Jornal de Notícias de Montes Claros do dia 08/12/2015 (circulação local); e c) foi afixado no Quadro de Avisos da Codevasf, no endereço citado no preâmbulo do Edital em disputa. Dando prosseguimento, passou-se ao credenciamento dos representantes das empresas participantes, constatando-se que os mesmos se encontram aptos a se manifestar no processo, com exceção da empresa que enviou seus envelopes via correio. Em seguida, as licitantes foram convidadas a entregar os dois invólucros, contendo o n.º 1 a “Documentação de Habilitação” e o n.º 2 a “Proposta Financeira”. Às licitantes foram apresentados os envelopes enviados pela empresa **CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA.**, para se constatar as suas inviolabilidades, o que foi prontamente confirmado. Após isto, o invólucro n.º 1 das licitantes foram abertos e os documentos neles contidos foram rubricados pelos membros da Comissão Técnica de Julgamento, pelo titular da Secretaria Regional de Licitações e pelos representantes das empresas presentes à sessão pública, procedendo-se à verificação da situação das mesmas quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, bem como a análise da documentação complementar, visando à averiguação de suas regularidades, inclusive a consulta aos sítios correspondentes na Internet e no www.portaldatransparencia.gov.br, constatando-se



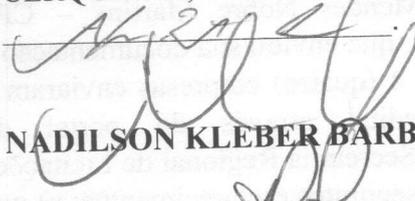
o seguinte: a) que a licitante CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA., por apresentar atestado de capacidade técnica em desconformidade com o estabelecido no Edital, ferindo assim o que estabelece a alínea "c" do subitem 5.2.2.3 do referido diploma legal, foi considerada INABILITADA para seguir no certame, a quem será devolvido, intacto, o seu envelope nº 2 – Proposta Financeira; b) que as demais licitantes, por terem atendido às exigências prescritas no Edital, foram consideradas HABILITADAS para seguirem no certame. As licitantes concordaram com a decisão da Comissão Técnica de Julgamento e em razão disto assinaram o Termo de Renúncia de Recurso correspondente a esta fase de habilitação, que passa a integrar os autos do processo. Tais condições ensejaram a abertura, nesta oportunidade, das "Propostas Financeiras" das licitantes habilitadas, cujos valores globais ofertados foram os seguintes:

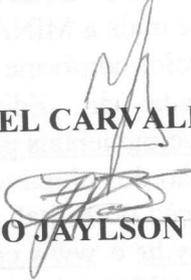
1 – CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA. – Valor R\$ 467.680,33 (quatrocentos e sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais e trinta e três centavos).

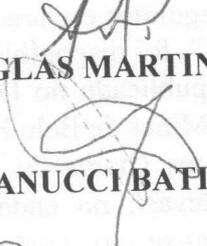
2 – CFW ENGENHARIA LTDA. – Valor R\$ 494.134,53 (quatrocentos e noventa e quatro mil cento e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

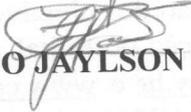
3 – CEPOL CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES POLO LTDA. – Valor R\$ 517.611,32 (quinhentos e dezessete mil seiscentos e onze reais e trinta e dois centavos).

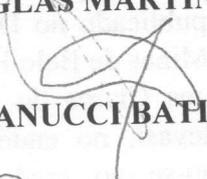
Foi informado às licitantes que a Comissão Técnica de Julgamento procederá à análise e julgamento das "Propostas Financeiras" e comunicará o resultado oficialmente, conforme determina o Edital em apreço. Concedida a palavra às licitantes, o representante da CFW ENGENHARIA LTDA. pediu para se registrar em ata o descumprimento por parte da licitante CONSTRUTORA GIORGIO VASARI LTDA. no que diz respeito à apresentação da composição dos preços unitários, conforme exige o Edital em seu subitem 5.3.2, alínea "f". Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA que, depois de lida e achada conforme, vai por todos os presentes assinada. A sessão encerrou-se às 19h20 (dezenove horas e vinte minutos). Eu, ALYSSON BASTOS CERQUEIRA, a elaborei, a digitei e também a assino. Montes Claros(MG), 28 de dezembro de 2015.


NADILSON KLEBER BARBOSA SILVA

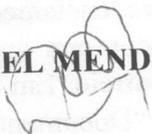

MICHEL CARVALHO DE MORAES


ALEX DOUGLAS MARTINS DEMIER


FRANCISCO JAYLSON DUARTE SILVA


FARLEY WANUCCI BATISTA DA SILVA


CAIO ALVES DA SILVA


DANIEL MENDES NOBRE MARTINS